ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE CRECHE, LOCALIZADA NA RUA 9 COM A RUA FORTALEZA E A RUA 10, NO BAIRRO SANTA PAULA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, considerando que o bairro tem aproximadamente 3 mil moradores e não conta com nenhuma creche pública para atender as famílias que não possuem condições financeiras de matricular seus filhos em uma creche particular. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude como equipamento social importante para a comunidade.

As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo está a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de junho de 2024.

SARGENTO NUNES
VEREADOR

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320[illegible], Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO NUNES DOS SANTOS:04565195720 Data: 21/06/2024 13:36:42

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.